

Prezados, Bom dia!

A

Prefeitura Municipal de Imperatriz

Pregão Eletrônico: 012/2025

Pedido de Esclarecimento Referente aos itens 25 e 26.

Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!

A licitante Marte Científica, interessada em participar do Pregão Eletrônico 012/2025, pelo presente solicitar o seguinte esclarecimento:

Referente aos itens 25 e 26 (BALANÇA ELETRONICA 200KG), no edital e no termo de referência pede balança com plataforma 90X60mm e capacidade de pesagem 200KG. gostaríamos de saber se poderão ser aceitas balanças com plataforma 70X70?

Reforçamos nosso interesse em participar do certame, com o intuito de ampliar a competitividade e oferecer produtos de qualidade ao Órgão.

Atenciosamente,



Evelly Ribeiro

Licitacoes
equipa@mar.te.com.br

Whats 11 93000-7696

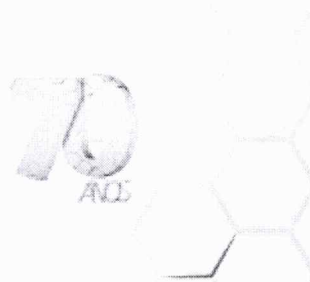


 image001.jpg

 image002.jpg

 image003.jpg

 image004.jpg

 image005.jpg

Fwd: 51935 - Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA - 90012/2025 UASG 453204

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

2 de setembro de 2025 às 10:15

Para: centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br

Bom dia,

Estamos enviando um pedido de esclarecimento referente ao Pregão 012/2025 - MATERIAL PERMANENTE, para que seja analisado e devidamente respondido.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

----- Mensagem Encaminhada -----

Dc: equipa@mar-te.com.br

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Cc: "Luana Nobrega" <licitacao@mar-te.com.br>, "BARBARA" <proposta@mar-te.com.br>

Recebida: 1 de setembro de 2025 às 11:28

Assunto: 51935 - Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA - 90012/2025 UASG 453204

Prezados, Bom dia!

A

Prefeitura Municipal de Imperatriz

Pregão Eletrônico: 012/2025

Pedido de Esclarecimento Referente aos itens 25 e 26.

Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!

A licitante Marte Científica, interessada em participar do Pregão Eletrônico 012/2025, pelo presente solicitar o seguinte esclarecimento:

Referente aos itens 25 e 26 (BALANÇA ELETRONICA 200KG), no edital e no termo de referência pede balança com plataforma 90X60mm e capacidade de pesagem 200KG, gostaríamos de saber se poderão ser aceitas balanças com plataforma 70X70?

Reforçamos nosso interesse em participar do certame, com o intuito de ampliar a competitividade e oferecer produtos de qualidade ao Órgão.

Atenciosamente,



Evelly Ribeiro

Licitacoes

equipa@mar-te.com.br

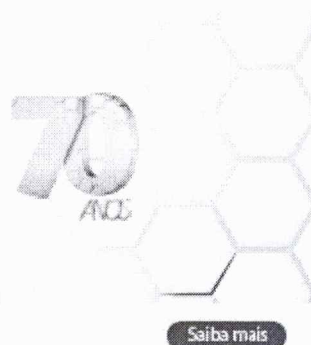
Whats 11 93000-7696



(11) 3411-4500



@martecientifica



 [image001.jpg](#)

 [image002.jpg](#)

 [image003.jpg](#)

 [image004.jpg](#)

 [image005.jpg](#)

Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações referentes ao PE 012/2025

"central compras seamo" <centraldecomprasseamo@gmail.com>

4 de setembro de 2025 às 15:25

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos e Impugnações enviado pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação à esta Central de Compras, informamos que a análise foi devidamente realizada e que todas as considerações pertinentes foram reunidas no documento anexo. Solicitamos a gentileza de proceder à leitura integral do conteúdo, a fim de sanar eventuais dúvidas e garantir pleno entendimento das informações apresentadas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Central de Compras da SEAMO

 Resposta SEAMO.rar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO PELA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0158/2025

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento encaminhado via E-mail pela Comissão Permanente de Licitações dia 02 de setembro de 2025, às 10:15.

Prezada empresa Marte Científica.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, em face do recebimento do pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 900012/2025, vem, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos, conforme o art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública tem o dever de conduzir seus procedimentos com a máxima transparência e em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, a tempestiva manifestação de Vossa Senhoria foi devidamente analisada sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência consolidada sobre o tema.

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa Marte Científica, relativo aos Itens 25 e 26 do Pregão Eletrônico nº 012/2025, informamos:

1. DO QUESTIONAMENTO.

A licitante questiona se, em relação aos Itens 25 e 26 (Balança Eletrônica 200kg), nos quais o edital e o Termo de Referência exigem plataforma com dimensões de 90x60 cm e capacidade de pesagem de 200kg, poderão ser aceitas balanças com plataforma de 70x70 cm.

2. DA ANÁLISE.

O Termo de Referência estabelece expressamente que a balança eletrônica deverá possuir plataforma de aproximadamente 90x60 cm e capacidade de pesagem de até 200kg.

As especificações técnicas foram definidas em consonância com o planejamento administrativo, considerando a real necessidade do órgão demandante, especialmente quanto à área útil de pesagem, estabilidade e segurança no uso.

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, aplica-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que impede a Administração de alterar as condições estabelecidas no edital após sua publicação, salvo mediante retificação formal e republicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Adicionalmente, conforme o art. 12, II, da Lei nº 14.133/2021, o julgamento deve observar critérios objetivos e isonômicos, de modo que a aceitação de plataformas fora do padrão previsto poderia comprometer a isonomia entre os licitantes.

3. DA DECISÃO.

Dessa forma, não serão aceitas balanças com plataforma de 70x70 cm para os Itens 25 e 26, devendo ser atendida integralmente a especificação de plataforma de 90x60 cm, conforme estabelecido no edital e no Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO.

Mantêm-se, portanto, inalteradas as condições previstas no edital, resguardando-se os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Esta resposta será encaminhada para a Comissão Permanente de Licitações, para que seja tomada as devidas providencias quanto publicidade aos interessados, em respeito ao art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Imperatriz/MA, 03 de setembro de 2025.

Gustavo Paixão Martins

Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Preliminar em Contratações e Licitações da
SEAMO

Re: 51935 - Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA - 90012/2025 UASG 453204

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

5 de setembro de 2025 às 11:16

Para: equipa@marte.com.br

Bom dia,

Segue resposta da solicitação apresentada, confeccionada pela autoridade competente.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação.

1 de setembro de 2025 às 11:28, equipa@marte.com.br escreveu:

Prezados, Bom dia!

A

Prefeitura Municipal de Imperatriz

Pregão Eletrônico: 012/2025

Pedido de Esclarecimento Referente aos itens 25 e 26.

Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!

A licitante Marte Científica, interessada em participar do Pregão Eletrônico 012/2025, pelo presente solicitar o seguinte esclarecimento:

Referente aos itens 25 e 26 (BALANÇA ELETRONICA 200KG), no edital e no termo de referência pede balança com plataforma 90X60mm e capacidade de pesagem 200KG, gostaríamos de saber se poderão ser aceitas balanças com plataforma 70X70?

Reforçamos nosso interesse em participar do certame, com o intuito de ampliar a competitividade e oferecer produtos de qualidade ao Órgão.

Atenciosamente,



Evelly Ribeiro

Licitacoes

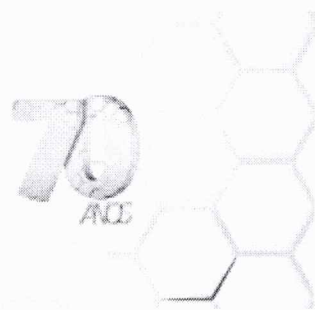
equipa@mar-te.com.br

Whats 11 93000-7696

(11) 3411-4500



@martecientifica



 ESCLAREC. MARTE CIENTIFICA.pdf

 image001.jpg

 image002.jpg



image003.jpg

 image004.jpg

 image005.jpg